



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1032/96

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeados nesta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

MANOEL BARBOSA

- Fiscal de Obras e Posturas, Padrão CT-6

ANTONIO JOSÉ DE FREITAS

- Auxiliar de Expediente, Padrão CT-10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA

Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO

Secretário Municipal de Administração